

## AUTORIZAÇÃO

**A Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, Sra. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23 de junho de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.24/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para a aquisição futuras de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos municípios, em face do interesse público presente na necessidade dos materiais do tipo materiais hospitalares, item indispensável no Hospital Municipal, Samu e Unidades Básicas de Saúde.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

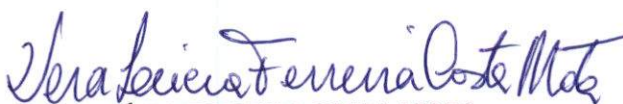
CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.  
2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRE-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 10 de julho de 2023.



**VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA**  
Secretária Municipal de Saúde